

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	7
DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
Comentário do Desempenho	10
Notas Explicativas	12
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	26

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	27
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	28
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	29

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	128.700
Preferenciais	0
Total	128.700
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	260.762	196.486
1.01	Ativo Circulante	256.307	189.461
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	25.184	9.992
1.01.03	Contas a Receber	0	313
1.01.03.01	Clientes	0	313
1.01.06	Tributos a Recuperar	27.745	16.171
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	27.745	16.171
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	203.378	162.985
1.01.08.03	Outros	203.378	162.985
1.02	Ativo Não Circulante	4.455	7.025
1.02.03	Imobilizado	4.455	7.025
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	4.455	7.025

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	260.762	196.486
2.01	Passivo Circulante	47.031	42.046
2.01.02	Fornecedores	11.794	254
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	11.794	254
2.01.03	Obrigações Fiscais	33.731	38.071
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	28.141	0
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	16.609	0
2.01.03.01.02	Impostos Retidos a Recolher	7.746	0
2.01.03.01.03	Impostos e Contribuições Sobre Receitas	3.786	0
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	38.071
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	5.590	0
2.01.03.03.01	Imposto Sobre Serviços (ISS)	5.590	0
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	0	1.121
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	1.121
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	1.121
2.01.05	Outras Obrigações	1.506	2.600
2.01.05.02	Outros	1.506	2.600
2.01.05.02.04	Outros	0	2.600
2.01.05.02.07	Receitas a Realizar	1.506	0
2.02	Passivo Não Circulante	36.610	0
2.02.02	Outras Obrigações	36.610	0
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	36.610	0
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	36.610	0
2.03	Patrimônio Líquido	177.121	154.440
2.03.01	Capital Social Realizado	128.700	128.700
2.03.04	Reservas de Lucros	25.740	25.740
2.03.04.01	Reserva Legal	25.740	25.740
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	22.681	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	776.851	1.561.211	462.894	1.236.046
3.01.01	Receita de Securitização	115.546	286.940	98.278	201.758
3.01.02	Receita com Prestação de Serviços	661.305	1.274.271	364.616	1.034.288
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-48.187	-102.842	-28.817	-78.493
3.02.01	(-) Deduções da Receita (PIS/COFINS/ISS)	-48.187	-102.842	-28.817	-78.493
3.03	Resultado Bruto	728.664	1.458.369	434.077	1.157.553
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-780.942	-1.386.563	-263.374	-993.751
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-780.942	-1.386.563	-263.374	-993.751
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-52.278	71.806	170.703	163.802
3.06	Resultado Financeiro	-645	-25.251	-27.946	-51.860
3.06.01	Receitas Financeiras	9	9	0	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-654	-25.260	-27.946	-51.860
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-52.923	46.555	142.757	111.942
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	-23.874	-42.591	-80.590
3.08.01	Corrente	0	-23.874	-42.591	-80.590
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-52.923	22.681	100.166	31.352
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-52.923	22.681	100.166	31.352
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,41121	0,17623	0,77829	0,24361

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Unidade)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
4.01	Lucro Líquido do Período	-52.923	22.681	100.166	31.352
4.03	Resultado Abrangente do Período	-52.923	22.681	100.166	31.352

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-22.867	18.257
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	49.125	112.908
6.01.01.01	Resultado Líquido antes do IRPJ e CSLL	46.555	111.942
6.01.01.02	Ajuste de Depreciação	2.570	966
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-71.992	-94.651
6.01.02.01	Títulos a Receber	313	210.668
6.01.02.02	Tributos a Recuperar	-11.574	14.830
6.01.02.03	Outros Créditos	-40.393	-243.763
6.01.02.04	Obrigações com Fornecedores	11.540	0
6.01.02.05	Obrigações Fiscais e Tributárias (exceto IRPJ e CSLL)	2.192	-4.305
6.01.02.06	Outras Obrigações	-2.600	0
6.01.02.07	Receitas a Realizar	1.506	-12.209
6.01.02.08	IRPJ e CSLL Pagos no Exercício	-32.976	-59.872
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	2.570	85.410
6.02.01	Venda de Imobilizado	2.570	86.230
6.02.02	Aquisição de Imobilizado	0	-820
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	35.489	-131.936
6.03.01	Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	0	-131.936
6.03.02	Partes Relacionadas	35.489	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	15.192	-28.269
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	9.992	43.575
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	25.184	15.306

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023

(Reais Unidade)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	128.700	0	25.740	0	0	154.440
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	128.700	0	25.740	0	0	154.440
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	22.681	0	22.681
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	22.681	0	22.681
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	128.700	0	25.740	22.681	0	177.121

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022

(Reais Unidade)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	128.700	0	25.740	0	0	154.440
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	128.700	0	25.740	0	0	154.440
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	31.352	0	31.352
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	31.352	0	31.352
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	128.700	0	25.740	31.352	0	185.792

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Unidade)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023	Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022
7.01	Receitas	1.561.211	1.236.046
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.561.211	1.236.046
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.383.993	-979.098
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.383.993	-979.098
7.03	Valor Adicionado Bruto	177.218	256.948
7.04	Retenções	-2.570	-966
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2.570	-966
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	174.648	255.982
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	9	0
7.06.02	Receitas Financeiras	9	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	174.657	255.982
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	174.657	255.982
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	126.716	159.084
7.08.02.01	Federais	95.950	0
7.08.02.03	Municipais	30.766	159.084
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	25.260	65.546
7.08.03.03	Outras	25.260	65.546
7.08.03.03.01	Despesas bancárias	25.260	0
7.08.03.03.02	Outros	0	65.546
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	22.681	31.352
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	22.681	31.352



Demonstrações Financeiras

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ: 11.257.352/0001-43

30 de setembro de 2023 e

31 de dezembro de 2022.



São Bernardo do Campo - SP, 10 de novembro de 2023.

Aos acionistas da

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A

Senhores Acionistas,

A Administração da **BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período de 30 de setembro de 2023 comparativas a 31 de dezembro de 2022.

A Companhia é uma sociedade por ações constituída em 2 de setembro de 2009 de acordo com as leis brasileiras vigentes, e tem como objetivo social (I) aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios; (II) emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; (III) cessão e reaquisição dos direitos creditórios; (IV) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; (V) realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com suas atividades e (VI) aquisição e securitização de direitos creditórios imobiliários na forma da Lei. 9.514 de 1997, assim como, quaisquer outros direitos de crédito.

Em atendimento a Instrução Art. 50 da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021, informamos que a empresa AJCA Auditores Independentes S/A foi contratada pela Companhia, para prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia de 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, e não prestou, desde a sua contratação serviços não relacionados à auditoria externa.

Cordiais saudações,

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A
Diretor de Relações com Investidores
Ricardo Elson do Carmo

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BSI Capital Securitizadora S/A, constituída em 02 de setembro de 2009, tem como objetivo social (I) aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios; (II) emissão e colocação de títulos e valores mobiliários; (III) cessão e reaquisição dos direitos creditórios; (IV) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de créditos oriundos de suas operações; (V) realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com suas atividades e (VI) aquisição e securitização de direitos creditórios imobiliários na forma da Lei. 9.514 de 1997, assim como, quaisquer outros direitos de crédito. A companhia é tributada pelo lucro real e tem sede na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Rua José Versolatto, 111, sl 2126 – bairro Centro, CEP: 09.750-730.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período findo em 30 de setembro de 2023 comparativas a 31 de dezembro de 2022 foram autorizadas pelo Conselho de administração em 10 de novembro de 2023.

2) RISCOS

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de liquidez

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2023 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2023, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência. Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis Brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado
- CPC 21 (R1) – Demonstração intermediária
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 27 (R1) – Ativo imobilizado
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade

A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens

significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

As demonstrações financeiras são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

4.1. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2. Reconhecimento de receita

i) Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii) Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii) Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Sociedade na aquisição do crédito imobiliário e o preço de colocação dos CRI aos investidores. Em outras palavras, a Sociedade adquire o lastro de crédito, aplicando determinada taxa de desconto que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3. Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

4.4.1. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido - correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

4.4.2. Imposto sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998.

Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.

- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) - 2% a 5%;

4.5. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: BC TG 39 (R1), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro 2021, não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8. Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das

operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

4.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.10. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11. Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12. Imobilizado

A política de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado foi construída pela empresa a partir das diretrizes da NBC TG 27 (R4) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. O reconhecimento se deu pelo valor do custo de aquisição ou construção, acrescido quando aplicável de juros durante o período de construção, deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os riscos, os benefícios e o controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma.

A mensuração dos itens do imobilizado, a formação do custo, foi realizada da seguinte forma: preço de compra, incluindo os tributos não recuperáveis e todos os demais custos até o ponto de o imobilizado estar em condições de uso. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem e o valor residual.

4.13. Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera num único segmento (securitização de créditos imobiliários) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.14. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.15. Eventos subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como “Empréstimos”, no passivo circulante. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	30.09.2023	31.12.2022
Banco conta movimento	25.184	9.992
Total de caixa e equivalentes de caixa	25.184	9.992

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

6) TÍTULOS A RECEBER

O saldo de “Títulos a receber” é composto por valores referentes a prestações de serviços aos Patrimônios Separados constituídos com o Regime Fiduciário, e englobam desde a estruturação da operação até sua gestão mensal, além de spread das referidas emissões que constam com essa característica. Tendo em vista ao baixo valor no período findo em 30 de setembro de 2023, a companhia optou por não realizar a Provisão de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). O saldo está assim disposto:

Descrição	30.09.2023	31.12.2022
Títulos a receber		313
Total de títulos a receber	-	313

7) OUTROS CRÉDITOS

A conta de “Outros Créditos” é composta por adiantamentos a fornecedores e antecipações de dividendos no exercício social, e está composta da seguinte maneira:

Descrição	30.09.2023	31.12.2022
Antecipação de dividendos	197.238	161.985
Antecipação de fornecedor	140	
Título de capitalização	6.000	1.000
Total de outros créditos	203.378	162.985

8) IMOBILIZADO

A Companhia possui os seguintes ativos imobilizados em seu poder:

Descrição	Taxa	Custo	30.09.2023		31.12.2022
			Depreciação	Residual	Residual
Móveis e utensílios	10%	442	(380)	62	96
Equipamentos de Informática	20%	8.104	(4.699)	3.405	5.941
Marcas e patentes	-	988	-	988	988
Total do Imobilizado		9.534	(5.079)	4.455	7.025

9) PARTES RELACIONADAS

A Companhia tomou empréstimos com partes relacionadas para disponibilizar capital para condução normal dos negócios da organização.

(a) Curto Prazo

Descrição	30.09.2023	31.12.2022
Empréstimos com parte relacionadas		1.121
Total Partes Relacionadas curto prazo	-	1.121

(b) Longo Prazo

Descrição	30.09.2023	31.12.2022
Empréstimos com parte relacionadas	36.610	
Total Partes Relacionadas longo prazo	36.610	-

10) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A conta "Obrigações fiscais e tributárias" está assim disposta:

Descrição	30.09.2023	31.12.2022
IRRF a recolher		24
COFINS/PIS/CSLL retidos a recolher	7.746	104
CSLL estimativa a recolher		8.128
IRPJ estimativa a recolher	21.126	22.100
(-) Juros a apropriar	(4.517)	-
COFINS a pagar	3.588	2.754
PIS a pagar	198	229
ISSQN a pagar	5.590	4.732
Total de Obrigações fiscais e tributárias	33.731	38.071

11) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social: O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais), representado por 128.700 (cento e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Reserva Legal: A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o Art. 25, § 1º, letra (a) do estatuto social da Companhia.

Resultado do Período: A companhia encerrou o período com lucro na ordem de R\$ 22.680,77 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) que ficará à disposição para deliberação em futuras assembleias, respeitando as disposições estatutárias.

12) RESULTADO OPERACIONAL

O resultado operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Descrição (em reais)	30.09.2023	30.09.2022
Receitas operacionais	1.458.369	1.157.553
Receita de securitização	286.940	201.758
Receita de prestação de serviços	1.274.271	1.034.288
(-) ISS	(10.075)	(21.017)
(-) PIS sobre receitas	(62.001)	(8.034)
(-) COFINS sobre receitas	(30.766)	(49.442)
Despesas operacionais	(1.386.563)	(993.751)
Despesas gerais e administrativas	(1.386.563)	(993.751)
Resultado operacional líquido	71.806	163.802

13) RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição (em reais)	30.09.2023	30.09.2022
Receitas financeiras	9	-
Aplicação financeira	9	-
Despesas financeiras	(25.260)	(51.860)
Despesas bancárias	(22.541)	(41.289)
Juros pagos ou incorridos	(2.048)	(6.558)
Multas dedutíveis	(671)	(530)
Despesa com custódia - CETIP	-	(3.483)
Resultado financeiro líquido	(25.251)	(51.860)

14) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Sociedade estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa e empréstimos e financiamentos, realizado em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de setembro de 2023, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

Partes relacionadas (nota 9): os empréstimos com partes relacionadas estão considerados por seus valores de entrada, acrescido dos respectivos encargos incorridos.

15) INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – CRI E CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO – CRA, EM REGIME FIDUCIÁRIO

Com a publicação da Instrução CVM nº 600, datada de 01 de agosto de 2018, foram instituídas novas disposições envolvendo Certificados de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio e alterados, determinados dispositivos contidos em outras instruções normativas publicadas pela Comissão de Valores Mobiliários. Nesse contexto, destacamos o art. 34 dessa ICVM nº 600 que acrescentou à Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Art. 25-A que, por sua vez, passou a requerer o tratamento, em se tratando de companhia Securitizadora, de cada patrimônio separado como entidade que reporta informação para fins de elaboração de demonstrações financeiras individuais, desde que a companhia Securitizadora não tenha que consolidá-lo em suas demonstrações conforme as regras contábeis aplicáveis às sociedades anônimas.

Em atendimento à essa disposição, a partir do período findo em 30 de setembro de 2023, a companhia deixou de fazer constar nas suas notas explicativas as demonstrações financeiras vinculadas aos patrimônios separados por ela instituídos, passando a disponibilizá-las em sua página na rede mundial de computadores, em até 3 (três) meses após o encerramento de cada trimestre findo em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, para todos os patrimônios separados ativos naquela data.

São Bernardo do Campo – SP, 10 de novembro de 2023.

Ricardo Elson do Carmo
Diretor Presidente

Alexandre Domingos Ferreira
Diretor Vice-Presidente

Vitor Augusto Bazzo Fagundes
CPF: 008.322.739-37
CRC: PR 076.141/O7 S SP

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

A Companhia declara que não há outras informações consideradas relevantes.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos
Acionistas e Administradores da
BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A.
São Bernardo do Campo – SP

Revisamos as informações contábeis intermediárias correspondentes, individuais da BSI Capital Securitizadora S/A, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), que compreende o balanço patrimonial referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de seis meses findos naquela data, e das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findos naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis intermediárias

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – “Demonstração Intermediária” e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão das informações contábeis intermediárias correspondentes

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – “Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Entidade” e – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias correspondentes individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que, as informações intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR) e, apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findos em 30 de setembro de 2023, preparada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro - IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

AJCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S.
CRC/PR – 005288/O-6

Antonio Justichechem
CRC/PR – 037.469/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A
CNPJ/MF: 11.257.352/0001-43

D E C L A R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento, Ricardo Elson do Carmo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 22.165.101-9 SSP/SP, e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 167.780.268-55, domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, à rua Aldino Pinotti, 601 apto. 92, bairro Centro, CEP 09750-220, Diretor Presidente da BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A, sociedade anônima, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Jose Versolatto, 111, sala 2126, bairro Centro, CEP: 09750-730, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.257.352/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.3.0046182-7 DECLARA (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras do período de 30 de setembro de 2023 comparativas a 31 de dezembro de 2022; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos auditores independentes da Companhia de 14 de novembro de 2023.

São Bernardo do Campo - SP, 14 de novembro de 2023.

RICARDO ELSON DO CARMO

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A
CNPJ/MF: 11.257.352/0001-43

D E C L A R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento, Alexandre Domingos Ferreira, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG 27.572.689-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 181.740.688-48, residente na Avenida Guilherme Giorgi, 928 apto. 145, bairro Vila Carrão, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 03422-000, Diretor Vice-Presidente da BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A, sociedade anônima, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Jose Versolatto, 111, sala 2126, bairro Centro, CEP: 09750-730, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.257.352/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.3.0046182-7 DECLARA (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras do período de 30 de setembro de 2023 comparativas a 31 de dezembro de 2022 e (ii) que concorda com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes da Companhia de 14 de novembro de 2023.

São Bernardo do Campo - SP, 13 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DOMINGOS FERREIRA

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A
CNPJ/MF: 11.257.352/0001-43

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, Ricardo Elson do Carmo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 22.165.101-9 SSP/SP, e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 167.780.268-55, domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, à rua Aldino Pinotti, 601 apto. 92, bairro Centro, CEP 09750-220, Diretor Presidente da BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A, sociedade anônima, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Jose Versolatto, 111, sala 2126, bairro Centro, CEP: 09750-730, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.257.352/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.3.0046182-7 DECLARA (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras do período de 30 de setembro de 2023 comparativas a 31 de dezembro de 2022; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório dos auditores independentes da Companhia de 14 de novembro de 2023.

São Bernardo do Campo - SP, 14 de novembro de 2023.

RICARDO ELSON DO CARMO

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A
CNPJ/MF: 11.257.352/0001-43

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, Alexandre Domingos Ferreira, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG 27.572.689-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 181.740.688-48, residente na Avenida Guilherme Giorgi, 928 apto. 145, bairro Vila Carrão, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 03422-000, Diretor Vice-Presidente da BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A, sociedade anônima, com sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Jose Versolatto, 111, sala 2126, bairro Centro, CEP: 09750-730, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.257.352/0001-43, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.3.0046182-7 DECLARA (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras do período de 30 de setembro de 2023 comparativas a 31 de dezembro de 2022 e (ii) que concorda com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes da Companhia de 14 de novembro de 2023.

São Bernardo do Campo - SP, 13 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DOMINGOS FERREIRA